



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.627 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.938,16.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.938,16 (mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1899 – R\$ 1.938,16 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1899	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	1.938,16
------------------	-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.1.022 - Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.938,16
------------------	--	-----	----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 11 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal